



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2018, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Exclui-se:

Ensino Superior							
Cargo/ Área de Abrangência	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Ref.	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Auxiliar de Contabilidade	1	---	11	R\$ 3.056,45	40 horas semanais	Curso superior completo em Contabilidade, Administração ou Tecnologia em Gestão Financeira.	R\$ 45,00

Onde se lê:

Ensino Fundamental							
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Ref.	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Motorista (Administração)	3	---	4	R\$ 1.288,76	40 horas semanais	Ensino fundamental incompleto, possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH (vigente) na categoria "D". Vide itens 13.6.3, 13.6.4 e 13.5.5 deste Edital.	R\$ 20,00
Motorista (Educação)	3	---	4	R\$ 1.288,76	40 horas semanais	Ensino fundamental incompleto, possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH (vigente) na categoria "D". Vide itens 13.6.3, 13.6.4 e 13.5.5 deste Edital.	R\$ 20,00
Motorista (Saúde)	4	---	4	R\$ 1.288,76	40 horas semanais	Ensino fundamental incompleto, possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH (vigente) na categoria "D". Vide itens 13.6.3, 13.6.4 e 13.5.5 deste Edital.	R\$ 20,00

Leia-se:

Ensino Fundamental							
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Ref.	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Motorista	10	01	4	R\$ 1.288,76	40 horas semanais	Ensino fundamental incompleto, possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH (vigente) na categoria "D". Vide itens 13.6.3, 13.6.4 e 13.5.5 deste Edital.	R\$ 20,00

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS + DISSERTATIVAS)

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 29 de maio de 2018 e encerrando-se, impreterivelmente, até às 15h do dia 22 de junho de 2018, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018**



3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **22 de junho de 2018**.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **28 de junho de 2018**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **28 de junho de 2018**, acessar o site **www.rboconcursos.com.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS + DISSERTATIVAS)

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Barra do Turvo /SP**, na data prevista de **22 de julho de 2018**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 6.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Turvo e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.barradoturvo.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas de abrangência) Agente de Gestão de Convênios Agente de Combate a Endemias Agente de Controle Interno Auxiliar Administrativo Cirurgião Dentista Cozinheiro Cuidador de Idoso Eletricista Enfermeiro Engenheiro Civil Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente Motorista Nutricionista Operador de Escavadeira Hidráulica Operador de Retroescavadeira Recepcionista Telefonista Secretário da Junta Militar Técnico em Enfermagem Técnico Desportivo Turismólogo
B	Agente Sanitário Assistente Administrativo Assistente de Departamento de Compras e Licitações Auxiliar de Escola Auxiliar de Serviços Gerais Escriturário Farmacêutico Fisioterapeuta ESF e NASF Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico Ginecologista Médico Ortopedista Médico Pediatra Operador de Máquinas Pesadas Operador de Motoniveladora Pedreiro Procurador



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018**



PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
	Professor de Educação Básica I - (E.F.C) Professor de Educação Básica I - Especialista/ Disciplina: Educação Física Professor de Educação Básica I - Especialista/ Disciplina: Artes Psicólogo Secretário Escolar Técnico em Raio-X Técnico em Segurança do Trabalho Tratorista Agrícola Veterinário Zelador

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **10 de julho de 2018**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.barradoturvo.sp.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

NO CAPÍTULO 10. DA PROVA PRÁTICA

Leia-se como segue e não como constou:

10.3. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas provas objetivas, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 11.7 do Capítulo 11 deste edital, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade abaixo especificada:..

Cargo	C N H - Carteira Nacional de Habilitação	Nº. de candidatos convocados (ampla concorrência)	Nº. de candidatos convocados (candidatos com deficiência)
Motorista	D	50	03
Operador de Escavadeira Hidráulica	C	12	01
Operador de Máquinas Pesadas	Na categoria adequada para condução de máquinas pesadas	12	01
Operador de Motoniveladora	C	12	01
Operador de Retroescavadeira	C	12	01
Tratorista Agrícola	D	12	01

No mais, em todo Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018 da **Prefeitura do Município de Barra do Turvo**, os cargos de Motorista (Administração), Motorista (Educação) e Motorista (Saúde) deverão ser considerados como um único cargo de Motorista. Além disso, em todo Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018 da **Prefeitura do Município de Barra do Turvo**, considerar a exclusão do cargo de Auxiliar de Contabilidade.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2018 do Concurso Público para a **Prefeitura do Município de Barra do Turvo**.

DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE, LANÇADOR DE TRIBUTOS, MOTORISTA (ADMINISTRAÇÃO), MOTORISTA (EDUCAÇÃO), MOTORISTA (SAÚDE), OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA, SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS E TÉCNICO DESPORTIVO

Os candidatos inscritos nos cargos, anteriormente, nomeados de MOTORISTA (ADMINISTRAÇÃO), MOTORISTA (EDUCAÇÃO), MOTORISTA (SAÚDE) tiveram os cadastros (ficha de inscrição on line) no site da RBO – www.rboconcursos.com.br e os respectivos boletos bancários alterados para o atual cargo de MOTORISTA.

Os candidatos aos cargos de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, LANÇADOR DE TRIBUTOS, MOTORISTA (ADMINISTRAÇÃO), MOTORISTA (EDUCAÇÃO), MOTORISTA (SAÚDE), OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA, SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS E TÉCNICO DESPORTIVO que não tenham mais interesse em participar do Concurso Público Edital nº 01/2018 da **Prefeitura do Município de Barra do Turvo**, em razão da alteração dos requisitos mínimos exigidos, da alteração da nomenclatura ou da exclusão, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso", disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, **juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento**, para o endereço eletrônico reembolso@rboconcursos.com.br, impreterivelmente, no período de **11 a 25 de junho de 2018**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018**



A relação de candidatos que solicitaram a cancelamento da inscrição e reembolso de taxa aos cargos de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, LANÇADOR DE TRIBUTOS, MOTORISTA (ADMINISTRAÇÃO), MOTORISTA (EDUCAÇÃO), MOTORISTA (SAÚDE), OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS E TÉCNICO DESPORTIVO será divulgada em **28 de junho de 2018**, por meio da Internet no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**.

Os valores pagos pelos candidatos, a título de taxa de inscrição, cujas inscrições encontram-se homologadas, serão devolvidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, no período de **26 de junho a 15 de julho de 2018**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Barra do Turvo, 12 de junho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito do Município de Barra do Turvo